



LEI Nº 1.172/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de Título e Cidadão Tabirense à **CINTIA DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

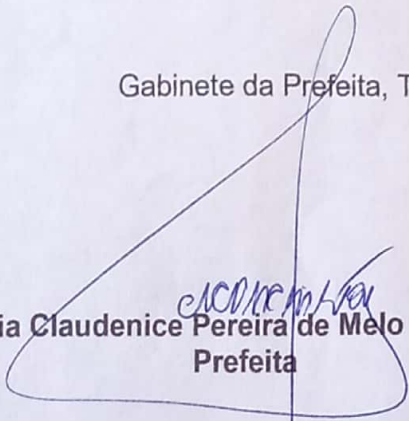
**Art. 1º.** Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **CINTIA DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA**.

**Art. 2º.** Esta lei tem como objetivo homenagear à **Cintia Danielle dos Santos Pereira**, Natural de Garanhuns-PE, trabalhou como consultora de vendas, Secretária, coordenadora, digitadora e chefe de gabinete, atualmente ocupa o cargo de Agente Negocial – Gerente de Contas, na CRESOL Gerações.

**Art. 3º.** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 20 de julho de 2022.

  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**  
**Prefeita**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.244-08

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

20 / 07 / 2022

Amf 60.070-1

Funcionária

